

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00009 /2018
 Processo : 3084 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE CESTA BASICA

No dia 19 de marco de 2018 , as 14:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : LUIS RICARDO MARQUES , designados pela Portaria 00710 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
LOURENCO SNIDARCIS BERTI	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
PAULA GONCALVES DA SILVA	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP
 CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP	35,2000
1	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	47,3300
1	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889	65,9000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	34,9000	15:18:06	1 DECLINOU

Pregao No.: 00009 /2018
Processo : 3084 /2018
Objeto : AQUISICAO DE CESTA BASICA

1	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889	34,7000	15:18:13	2
1	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889	35,0000	15:17:52	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	CESTA BASICA DE ALIMENTOS	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889	34,7000
1	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	34,9000
1	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP	35,2000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

LOURENCO SNIDARCIS BERTI	,representante do Licitante	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP
PAULA GONCALVES DA SILVA	,representante do Licitante	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
R E S U L T A D O	,representante do Licitante	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Manifestacao conforme ATA da Sessao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00009 /2018
Processo : 3084 /2018
Objeto : AQUISICAO DE CESTA BASICA

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Na fase de credenciamento o pregoeiro informou aos presentes de que, foi recebido uma proposta da Empresa PEGLEV da qual seu representante nao se fez presente. A sessao publica teve a participacao de 03 empresas, sendo 02 presentes e uma ausente. Na fase de classificacao das propostas, o representante da Empresa CONTIGO, Sr. Lourenco, questionou a proposta da Empresa PAULA GONCALVES quanto ao nao preenchimento das marcas que compoe a Cesta Basica. O Pregoeiro suspendeu a sessao por aproximadamente 05 minutos afim de verificar junto ao Setor Juridico da Prefeitura quanto as informacoes ora levantadas.

O Pregoeiro retornando a sessao, informou aos presentes que tal pratica cometida pela Empresa PAULA GONCALVES nao ve ilegalidades em aceitar a sua proposta porem, por orientacoes do setor juridico, o mesmo orientou que sua representante fornecesse as marcas de forma verbal na qual foi prontamente prestadas pela sua representante.

A representante prestou as informacoes conforme consta em Ata.

O representante da empresa CONTIGO nao aceitou que tal pratica fosse formalizada, entendendo que seria prejudicado pela aceitacao. O Pregoeiro amparado pelo setor juridico e entendendo que tal pratica nao fere a participacao, tendo como principio a competitividade das empresas.

O pregoeiro questionou a representante da empresa PAULA GONCALVES quanto a marca dos itens que compoe a sua cesta, sendo declarada da seguinte forma: Arroz: Campero / Feijao: Tiojota / Oleo de Soja: Coamo
Macarrao: Adria / Fuba: Campo Belo / Sal: miramar
Açúcar: Caravelas / Cafe: Jardim / Molho Tomate: Fugini

Apos declarada as marcas, o representante da empresa CONTIGO questionou quanto a marca do cafe ofertado, ou seja "jardim" que o mesmo nao atente ao selo ABIC. O Pregoeiro entao questionou a representante da empresa quanto as informacoes veridicas e a mesma de forma imediata pediu que substituisse pela marca "PELE".

O representante da empresa CONTIGO nao aceitou que tal pratica fosse formalizada, entendendo que seria prejudicado pela aceitacao. O Pregoeiro amparado pelo setor juridico e entendendo que tal pratica nao fere a participacao, tendo como principio a competitividade das empresas. Apos a rodada de lances, o pregoeiro em verificacao aos

documentos da empresa PAULA GONCALVES, entendeu que todos os documentos atendem plenamente os requisitos do Edital, porem em verificacao aos mesmos documentos, o representante da empresa CONTIGO, questionou o Atestado de Capacidade Tecnica apresentado, pontuando da seguinte forma: 01 - O Atestado nao apresenta os itens que compoe o referido produto; 02 - O responsavel pela assinatura do documento deveria conter no minimo: Firma reconhecida da assinatura do seu responsavel.

O Pregoeiro quanto ao item 01, entende que apesar de, o item apresentado no atestado da empresa PAULA GONCALVES, a sua composicao nao ter sido detalhado, e o mesmo do objeto solicitado nao tendo nada que o desclassifique;

Quanto ao item 02, o pregoeiro norteado pelo item 26.6 do referido edital, resolveu suspender a sessao para que, fosse promovido diligencias junto a empresa CERSAN. O pregoeiro, atraves do telefone que constava no Atestado, 11-47052000, nao obteve sucesso, porem em pesquisa a internet, pode obter o seguinte telefone, 11-41563595 no qual foi atendido pela representante do RH da CERSAN, Sra Josi Lopes onde a mesma declarou que, o Sr. Daniel Martins Catarucci e um dos Proprietarios da empresa CERSAN e, tendo todo o direito pela emissao do referido atestado em questao.

O pregoeiro retornou a sessao e informou aos presentes de que, o atestado apresentado e comprovadamente idoneo.

O pregoeiro entao encerrou a fase de habilitacao abrindo aos presentes, direitos quanto a manifestacao de interposicao de recursos, onde recebeu o pedido do representante da empresa CONTIGO.

O pregoeiro informa ao representante da empresa CONTIGO que, a manifestacao de recurso comecara a contar a partir do dia 20/03/2018 encerrando-se as 16:00hs do dia 22/03/2018. Sai intimada tambem para apresentacao das contra-razoes, caso seja feita a manifestacao de recursos, a representante da empresa PAULA GONCALVES contados os dias 23/03/2018 ate as 16:00hs do dia 27/03/2018.

A S S I N A M :

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00009 /2018
Processo : 3084 /2018
Objeto : AQUISICAO DE CESTA BASICA

EDSON CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

LUIS RICARDO MARQUES
Equipe de Apoio

LOURENCO SNIDARCIS BERTI
REPRESENTANTE

PAULA GONCALVES DA SILVA
REPRESENTANTE